



Prefeitura Municipal de
Miraíma



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.04.02.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços jurídicos especializados para confecção de Relatório de Transição de Governo junto a Secretaria de Educação, do Poder Executivo do Município de Miraima, viabilizando o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, jurídica e pessoal, bem como o apontamento de medidas judiciais e administrativa a serem adotadas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Miraíma (CE), 10 de Janeiro de 2017.

Francisco Cícero Albuquerque de Araújo
Secretário de Educação